



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

LEI N° 1870/2026

ALTERA A LEI N° 1.677, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.677/2024, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal do Município de Pocinhos, estado da Paraíba, alterando-lhe o Artigo 7º, VII, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 7º -
.....

VII - Ter no mínimo 1,60 metro de altura, se homem, e 1,55 metro se mulher;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO

Prefeita Constitucional